

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2020/SEMA/SEAF/EMPAER - MT

Instituir Comitê Gestor para acompanhar os trabalhos desenvolvidos através do Programa Global REDD for Early Movers-REM, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 15 do Estatuto Social da EMPAER MT e o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comitê Gestor no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, para acompanhamento da execução do Programa Global REDD for Early Movers-REM no âmbito da EMPAER MT.

Art. 2º. Designar os empregados a seguir relacionados para compor a comitê citada no artigo 1º desta Portaria, podendo o Presidente ser substituído em ausências justificadas e período de férias por um dos membros, a ser indicado formalmente:

TITULARES	MAT.	TITULO	ORGAO
Renaldo Loffi	223029	Presidente	EMPAER
Fabrcio Tomaz Ramos	1565	Membro	EMPAER
Felipe Augusto Carneiro	1609	Membro	EMPAER
Lucilene Romeiro Yamania	223034	Membro	EMPAER
Daniela Correia de Melo	1522	Membro	EMPAER
Marcos Paulo Alves Balbino	1382	Membro	SEMA
Leonardo Vivaldini dos Santos	227559	Membro	SEAF
Lgia Nara Vendramin	131206	Membro	SEMA

Art. 3º. A comissão será responsável por avaliar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos responsáveis pela execução do Programa Global REDD for Early Movers-REM, estando autorizada a realizar diligências, solicitar documentos e expedir, se necessário, manifestações técnicas dos trabalhos desenvolvidos e avaliação de desempenho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020.

LUCILENE YAMANIA ROMEIRO

Diretora Presidente da EMPAER MT em substituição

Portaria nº 065/2020/EMPAER - MT

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA MT

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

SEAF MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83b70aab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar